

Edital ICEPi/SESA Nº 009/2020

QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM AMBIENTE PRODUTIVO EM SAÚDE “NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR: AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO NA PERSPECTIVA SISTÊMICA ORIENTADA POR RESULTADOS.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 009/2020 torna pública **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE** no processo seletivo simplificado para atuação de profissionais bolsistas enfermeiros para atuarem projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “núcleo interno de regulação hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 009/2020, para escolha das vagas não preenchidas na Região Metropolitana, por ordem de pontuação, **para atuação como profissionais bolsistas enfermeiros da Região Metropolitana**, no projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “núcleo interno de regulação hospitalar.

1.1. Candidatos Convocados para Atuação na Região Metropolitana

NOME COMPLETO	REGIÃO	PONTUAÇÃO
Karem Kristina Botelho Baptista	Metropolitana	4,40
Greice Cristine de Carvalho Soares	Metropolitana	4,30

1.2. Os candidatos convocados na **Lista de Suplência Acima** deverão comparecer no dia 24 de Setembro, no horário e no local indicado abaixo:

Horário: 10 horas

Local: SESA Enseada do Suá, setor **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi**

Endereço: Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza - Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES. (Referência: em frente à Escola Monteiro Lobato)

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

Vitória/ES, 23 de Setembro de 2020.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e Inovação em Saúde